

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 36/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 25 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 05 de Setembro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício declarou aberta a reunião.-----

### **Período de Pré-Ordem do Dia**

Após saudação, o Presidente em Exercício colocou à discussão e votação as actas número trinta e quatro e trinta e cinco, dos dias 22 e 29 de Agosto de 2011, respectivamente, tendo a primeira sido aprovada por unanimidade e a segunda por maioria, com uma abstenção do Vereador do CDS-PP.-----

O Presidente em Exercício passou ao período de informações, com a recepção do relatório provisório da inspecção às contas das Sanjoaninas 2010 e do relatório de contas da Tauromaquia 2011, que serão disponibilizados na reunião do dia 13 de Setembro do corrente.-----

De seguida, o Presidente em Exercício fez referência ao apoio logístico da Autarquia, no âmbito do protocolo celebrado, para a realização do Rali Além Mar/Ilha Lilás, informando que foi pedido o licenciamento da prova e que se aguarda elementos, para posterior deliberação, em reunião de Câmara.-----

Recordou a questão levantada pelo Vereador Anselmo Barcelos relativamente à presença de sucata na freguesia de São Bartolomeu, dando conta de que a Direcção Regional do Ambiente foi alertada, por ser esta a ter competência na matéria.-----

O Presidente em Exercício reportou-se seguidamente a uma questão levantada pelo Vereador António Ventura, sobre o relatório do sistema de informação de resíduos 2010, disponibilizando os respectivos dados. O Vereador Fernando Dias perguntou quem faz a recolha dos dados. O Presidente em Exercício respondeu que a Sociedade Ponto Verde envia mensalmente os relatórios sobre a reciclagem e que esses são o resultado do fornecimento de dados por várias entidades envolvidas no processo. Acrescentou a informação do contrato com a Resiaçores e o facto de não haver discriminação dos resíduos de Angra e Praia, havendo posteriormente um cálculo da relação entre esses dados e a produção. O Vereador Fernando Dias indagou sobre a manutenção da percentagem de treze por cento de quantidade reciclada. O Presidente em Exercício referiu que esse valor tem por base um estudo pontual, com uma amostra num determinado período feito pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, dando nota que existem dados mensais, elevando a percentagem para quinze por cento e referindo de seguida o facto de Angra do Heroísmo estar em primeiro lugar na reciclagem a nível nacional. O Vereador Fernando Dias fez menção às metas de reciclagem da União Europeia para 2012, que pretendem chegar aos cinquenta por cento. O Presidente em Exercício confirmou a nota, explicando a diferença, consoante o país na contemplação de diferentes tipos de resíduos, como os de construção, concluindo que por aí os valores diferem e que, se contemplassem estes outros tipos de resíduos, os valores aumentariam certamente para os trinta e cinco por cento.-----

O Presidente em Exercício deu nota de outra informação relativa ao início da Semana da China, no âmbito das semanas temáticas, a decorrer de 6 a 11 de Setembro. Anotou ainda a realização de uma sessão de cinema na Terra-Chã, no dia 6 de Setembro, inserida no Roteiro Cultural nas freguesias.-----

Prestou de seguida informação relativa ao consumo recorde de água, nos últimos dias de Agosto e primeiros de Setembro, que disse ter ultrapassando dezasseis milhões de litros por dia. O Vereador Fernando Dias perguntou qual é a média de consumo. O

Presidente em Exercício indicou que entre doze e os catorze milhões de litros por dia no abastecimento domiciliário. O Vereador Luís Brasil indagou sobre os motivos. O Presidente em Exercício indicou a rega de jardins, como um dos exemplos entre muitos, motivados pelo calor. O Vereador António Ventura questionou se este valor põe em perigo o fornecimento de água. O Presidente em Exercício respondeu que os caudais das nascentes têm vindo a baixar e que as chuvas estabilizaram os caudais, dando alguns exemplos. O Vereador Fernando Dias indicou o já referido valor da procura, indagando sobre o valor da oferta, que o Presidente em Exercício disse ser de vinte e quatro mil metros cúbicos, acrescentando que dos dez furos existentes, estão neste momento a funcionar cinco, estando apenas dois a trabalhar na sua capacidade máxima. O Vereador Alonso Miguel perguntou o que inclui os vinte e quatro mil metros cúbicos. O Presidente em Exercício esclareceu que incluem as nascentes e os dez furos. O Vereador António Ventura indicou este valor recorde, indagando sobre a ameaça que este pode significar no futuro para o abastecimento, mesmo com cinco furos fechados.-----

O Presidente em Exercício deu uma explicação sobre os sistemas aquíferos, apontando o facto de estes serem abertos e de terminarem em zonas que desconhecem, concluindo que os furos captam a água sem comprometerem reservas futuras, por todos os anos haver um ciclo de entrada e saída de água, que se repete. O Vereador António Ventura disse concluir, desta informação, que está assegurado o consumo, nos próximos cinco ou dez anos. O Presidente em Exercício apontou os dez anos, mantendo-se o actual sistema e a actual informação de que dispõe, decorrente da experiência com a abertura do último furo e com a abertura de furos pelo IROA. O Vereador António Ventura fez referência a anteriores declarações da Câmara, que não esta, que garantiam o abastecimento nos próximos quinze ou vinte anos e que tal não se verificou, já que se fizeram sentir estrangimentos com a falta de abastecimento de água. O Presidente em Exercício retorquiu que há água em abundância, dando o exemplo do Cabrito no Inverno. O Vereador António Ventura afirmou a importância daquele que disse ser um recurso essencial, a água, que considerou necessitar de uma avaliação e manutenção constante, em relação à sua captação e uso, concluindo que nenhum decisor político pode dizer que está tudo assegurado, já que existem muitas variáveis.-----

A Vereadora Raquel Silva indicou a média do caudal de doze mil metros cúbicos e reservas que duplicam esse valor, concordando que as previsões futuristas não são possíveis, mas que esta é a estimativa e que esse facto confere segurança. Fez ainda referência aos picos de consumo, como este recorde, mas também aos meses de valores de consumo inferiores à média. O Presidente em Exercício acrescentou que há meios para dar resposta a estes picos. O Vereador Luís Brasil tomou a palavra para fazer referência à ocupação hoteleira e ao consumo de água associado à mesma, nomeadamente na altura das Sanjoaninas. O Vereador Luís Brasil apontou ainda as projecções que indicam períodos de seca, que explicou acontecerem por ciclos. -----

O Vereador António Ventura fez referência a uma visita que fez ao projecto CLIMAAT, dando nota do facto de haver consenso entre os cientistas, relativamente à variabilidade climática em curso. O Presidente em Exercício situou o furo da Achada, que disse ter sido referido na Comunicação Social, explicando que este entrou em funcionamento porque no furo da Vinha Brava, já em exploração, ao fim de cerca de um mês e meio, a água começa a ficar salobra, embora os parâmetros estejam dentro do que é definido na legislação. Justificou assim a ligação deste furo, de forma a reduzir os caudais da Vinha Brava e manter a qualidade da água desde o centro da cidade até à Canada do Capitão Mor.-----

O Presidente em Exercício deu por terminado o período de informações, perguntando aos vereadores se tinham alguma questão a colocar.-----

O Vereador António Ventura apontou a cedência de um espaço da Câmara à Rádio e Televisão Portugal (RTP), dando assim o mote para manifestar a posição defendida pelo PSD relativamente às recentes polémicas em torno desta questão. Afirmou que os vereadores do PSD da Câmara de Angra entendem oportuno afirmar a posição do PSD/Açores sobre o serviço público de televisão e rádio nos Açores, uma posição própria e com visão estratégica em relação ao futuro. Sustentou que este serviço é imprescindível para a economia regional, para a unidade do arquipélago e para o desenvolvimento económico, social e cultural da Região. Por isso, disse, o PSD/Açores não prescinde de um serviço público de televisão e rádio, adequado à realidade e necessidade dos açorianos. Referiu que o actual modelo, a manter-se como está, caminha de mal a pior, afirmando que o PSD/Açores não quer que as coisas continuem como estão, muito menos aceita que a situação piore. Reafirmou que a posição do PSD/Açores se baseia no princípio de que o serviço público de televisão e rádio nos Açores é um dever do Estado, bem como o financiamento deste. Para uma prestação do serviço de televisão e rádio dos Açores, o PSD/Açores defende a criação de uma sociedade anónima, composta por capitais do Estado, da Região e de instituições representativas da sociedade civil açoriana. Considerou que a sociedade civil açoriana tem de se rever neste serviço, devendo por isso ser envolvida na implementação deste novo processo. Para o PSD/Açores não há trabalhadores a mais na RTP/RDP Açores, considerando que estes não estão a ser bem aproveitados e que este serviço, para ter a qualidade merecida, precisa de um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e uma utilização mais adequada dos equipamentos existentes, nomeadamente no uso das novas tecnologias de informação. Indicou, ainda, que a janela de quatro horas proposta não é muito diferente do que existe agora. Concluiu que o PSD/Açores vai continuar a auscultar os açorianos sobre a posição do princípio assumido, manifestando que estão disponíveis para receber novos contributos, nomeadamente dos trabalhadores da RTP/RDP Açores, para a operacionalização da política do partido. Concluiu a necessidade de um serviço público nos Açores de carácter plural, independente e descentralizado, que se afirme como um elemento de união e de segurança. O Vereador justificou a manifestação desta posição neste órgão, por este ser um órgão de decisão política e que pode influenciar e tomar diligências próprias em defesa e reconhecimento deste serviço público.-----

O Presidente em Exercício deu conta de que a Câmara também considera que a RTP/RDP Açores tem sido uma ferramenta imprescindível para o processo de consolidação da Autonomia, que deve dizer respeito a todos os portugueses. Concluiu que o entendimento é que a RTP/RDP Açores continue o seu trabalho, que os seus trabalhadores sejam potenciados e que o eco desta tomada de posição chegue ao continente, ao Ministro da Presidência, Miguel Relvas e ao Governo da República.-----

A Vereadora Raquel Silva interveio para manifestar concordância com as opiniões defendidas, anotando não concordar com a afirmação do Vereador António Ventura sobre o facto de a janela de quatro horas não ser muito diferente do que existe actualmente. Explicou que é completamente diferente e que o actual serviço, das nove da manhã à meia-noite, permite que haja dois noticiários diários sobre os Açores e que a janela das quatro horas limita o acesso à informação, principalmente por parte das restantes ilhas. Referiu a disponibilização dos edifícios para que a Delegação da Terceira se mantivesse em Angra e para que fosse possível dar notícias dos Açores aos açorianos.-----

O Vereador António Ventura sustentou que a emissão efectiva é apenas de cinco horas e que o restante é preenchido com RTP Internacional e transmissões de outros canais, apontando que, mantendo-se esta hipótese das quatro horas, tem de ser revista a questão dos telejornais e dos directos. Acrescentou que defendem uma produção

regional, com programação própria, mais televisão dos Açores e menos de São Miguel. A Vereadora Raquel Silva concordou com a afirmação, anotando que as transmissões da RTP Internacional são importantes, nomeadamente para os emigrantes e para quem não tem televisão por cabo. O Vereador assentiu, dando nota de que esta transmite uma compilação de assuntos relativos ao país e não só aos Açores. Concluiu que é necessário encontrar uma solução, dentro daqueles que são as restrições da RTP/RDP Açores.-----

O Vereador António Ventura levantou outra questão referente às térmitas, indicando que terminava hoje o prazo de entrega das armadilhas às Juntas de Freguesia, indagando se já é possível saber qual a avaliação sobre a situação, que disse ser, há algum tempo, de vinte por cento das habitações do centro histórico afectadas, questionando se este valor se mantém. O Presidente em Exercício deu conta de que a entrega das armadilhas tem como objectivo apurar esta situação e que, depois da recolha dos dados, será feito o ponto de situação. O Vereador António Ventura perguntou como é que o processo das armadilhas está a decorrer. A Vereadora Raquel Silva esclareceu que as armadilhas foram entregues nas Juntas de Freguesia, para serem depois adquiridas pela população, concluindo que só será possível apontar valores no final do processo, para saber se houve um aumento ou um decréscimo em relação à praga nas cinco freguesias citadas, pondo a hipótese de outras freguesias terem solicitado armadilhas, depois de o Vereador António Ventura apontar a sinalização de casos em São Mateus. A Vereadora disse que ia verificar.-----

O Vereador Luís Brasil disse ter uma questão a colocar relacionada com a Avenida Tenente Coronel José Agostinho, quanto à morosidade do processo, depois de uma primeira fase bastante rápida. O Presidente em Exercício indicou ser necessário fazer o tratamento à terra, depois de as árvores terem sido retiradas. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que a Câmara tem estado em conversações com empresas como a EDA e a PT, dando nota de que estes lhe apresentem um projecto de intervenção na área e que estavam à espera da negociação de preços entre estes e a Tecnovia, para poderem avançar sem que se verifiquem estrangulamentos posteriores, os quais possam de alguma forma vir a atrasar a obra. Deu conta que se avançou para o Pacote 3 no Porto Judeu, onde disse não existirem estas questões, para que o processo não ficasse parado. Concluiu que se aguarda o fim da elaboração do projecto da EDA, previsto para a próxima semana. O Vereador Luís Brasil referiu o facto de a intervenção ser feita ainda durante o Verão, altura em que o trânsito é menor. A Vereadora informou que a avenida nunca será totalmente fechada.-----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra para colocar uma questão, levantada nas últimas reuniões, sobre a qual disse ainda ter algumas dúvidas, relativamente aos subsídios concedidos às Juntas de Freguesia, fazendo menção a ofícios enviados às mesmas, com a informação de que determinado projecto não foi aprovado na reunião de 27 de Junho. O Vereador reafirmou que na reunião de 27 de Junho não houve atribuição de apoios, mas que houve sim a decisão da não abertura do novo período de candidaturas. Pediu esclarecimento sobre esta situação, dando nota de que houve um período de aprovação de candidaturas no dia 17 de Junho, considerando que estas duas deliberações foram ambas em Junho, diferenciando os respectivos dias. Pediu para que no final da reunião esclarecessem o assunto e para se verificar o que foi objecto de apoio, bem como um quadro já entregue em reunião de Câmara, para comparar com o que foi enviado. O Presidente em Exercício concordou.-----

O Vereador Fernando Dias fez referência a um decreto legislativo regional, sobre o regulamento geral de ruído e controlo de poluição sonora que diz que as Câmaras deverão fazer um relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal, que pode integrar outro sobre o estado do ambiente municipal. Indicou a obrigatoriedade das Câmaras produzirem um relatório, de dois em dois anos, presente à Assembleia

Municipal, para efeitos de percepção sobre o ambiente, incluindo o ambiente acústico. Questionou os vereadores sobre esta questão e sobre a execução da mesma, acrescentando ainda medições e planos de ruído feitos em determinadas circunstâncias, como alterações do PDM. A Vereadora Raquel Silva apontou que o mapa de ruído existe e que será integrado no plano de Pormenor e Salvaguarda e que este está a ser elaborado, esclareceu que os Planos de Salvaguarda obrigam a ter um mapa de ruído, mas que este, como foi iniciado há dez anos, na altura ainda não era obrigatório, acrescentando de que foi feita uma adenda, para incluir o impacto ambiental ou o ruído, acrescentando, no entanto, que iria confirmar.-----

O Vereador Fernando Dias levantou de seguida uma questão já apresentada pelo próprio e pelo Vereador Alonso Miguel relacionada com a aprovação, na Assembleia Municipal, a 25 de Fevereiro 2010, do regulamento de publicidade. Recordou que, na altura, a Presidente tinha dito que estavam em curso acções de fiscalização ao próprio regulamento. Anotou que os cartazes que estão nas rotundas deviam ter um intervalo de oito metros, estão exactamente como antes. Questionou quais foram as alterações com a introdução do novo regulamento e se já há conclusões das acções de fiscalização. O Presidente em Exercício deu nota de que irá colocar esta questão ao responsável da fiscalização, para que este lhe faça um ponto de situação.-----

O Vereador Fernando Dias fez referência de seguida a uma situação relativa ao aumento dos pedintes nas ruas de Angra, alerta que considerou ser importante, apontando dois exemplos. Deu nota que nas grandes cidades há um serviço da Segurança Social para assistência a estas pessoas. A Vereadora Raquel Silva referiu que tinha conhecimento informal de um dos casos, reportando que este se recusa a receber ajuda e que a pessoa em questão nem é de cá, informando que a Acção Social já tomou conta da situação, concluindo não saber quais os procedimentos a seguir, no caso de a pessoa se negar a receber ajuda. O Vereador Fernando Dias fez referência que, a nível legal, é proibido pedir na rua. O alerta gerou troca de ideias entre os vereadores sobre este tipo de situação e sobre o facto de esta ser motivada e muitas vezes aproveitada por estas pessoas no âmbito da actual conjuntura económica. O Vereador António Ventura apontou casos de pessoas que pedem dinheiro para comprar garrafas e gás ou para pagar as contas da luz. O Presidente em Exercício referiu que ia indagar sobre o que pode ser feito em termos legais nessas situações.-----

-----  
A última questão apontada pelo Vereador Fernando Dias relacionou-se com as instalações dos vereadores, dando conta que a Presidente havia referido que o próprio ia ser contactado para visitar as instalações e que entretanto já passaram duas semanas sem que isso acontecesse. A Vereadora Raquel Silva deu conta que o mobiliário em falta já chegou. O Vereador Alonso Miguel referiu que a última informação era que as instalações estavam concluídas, faltando apenas uma verificação sobre se estava tudo pronto. O Presidente em Exercício disse que iria confirmar a situação.-----

O Vereador Alonso Miguel anotou uma questão relacionada com o aumento da intensidade de odores a enxofre no centro histórico, apontando o exemplo do Pátio da Alfândega, indagando sobre as razões para tal. Os vereadores deram nota de também terem dado conta da situação. O Vereador Fernando Dias disse ser regular em dias de Verão.-----

O Presidente em Exercício pediu autorização para incluir na agenda quatro pontos, dois deles referentes a suspensões de trânsito e outros dois referentes a ocupações da via pública. Os vereadores concordaram.-----

## Período da Ordem do Dia

### DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

#### Selos de Residente

Ent. 4444 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ruben Filipe Costa Rodrigues, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4362 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Emiliano António Lourenço Ortins Bettencourt, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4416 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Nuno Ricardo Reis Nascimento, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

**A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.**-----

Ent. 4432 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Fernando José Ferreira da Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do

Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4453 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Eduardo António Avelar Soares, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4384 – Pedido de emissão de selo de residente provisório, efectuado por Betsabé de Fátima Costa Pereira Ribeiro, até ao final de Setembro, por se encontrar de férias na residência sita na Rua da Palha, n.º 70, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Licença Especial de Ruído

Ent. 4370 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, no dia 1 de Outubro de 2011, das 9:00 às 22:00 horas, na Rua da Praça, Vila de São Sebastião, efectuado por Manuel Veiga Drumonde, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4392 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, no dia 15 de Outubro de 2011, das 8:00 às 24:00 horas, Ao Terreiro, freguesia da Serreta, efectuado por José Hernâni Fagundes da Silveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----



Ent. 4428 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a novena e tourada à corda, no período de 11 a 17 de Setembro de 2011, das 8:00 às 24:00 horas, no Caminho Velho da Serretinha, freguesia da Feteira, efectuado por Virgílio António Fernandes dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4442 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a conjuntos musicais, no período de 16 a 18 de Setembro de 2011, das 8:00 à 02:00 horas, no Porto de Pescas, freguesia de São Mateus, efectuado pelos Marítimos de São Mateus Sport Clube, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4446 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a actuação de conjunto musical, no dia 23 de Setembro de 2011, das 22:00 às 24:00 horas, no Desterro, freguesia da Conceição, efectuado por Francisco Alberto Tavares Rodrigues, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 4371 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de peixe e marisco, efectuado por José Domingos da Silveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4389 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de hortaliças e milho cozido, efectuado por António Augusto Ormonde Moules, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Suspensão de Trânsito

Ent. 4425 – Pedido efectuado por João Manuel Bettencourt Machado Pires, com vista à suspensão de trânsito, no dia 11 de Setembro de 2011, destinada a procissão em honra de Nossa Senhora da Esperança, no Caminho Velho e Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4388 – Pedido efectuado por Carlos Alberto Leal de Matos, com vista à suspensão de trânsito, no período de 10 a 12 de Setembro de 2011, destinada a festejos em honra de Nossa Senhora da Penha de França, na Penha Canada da Penha de França, freguesia de São Pedro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Ocupação da via pública

Ent. 4017 – Pedido de ocupação da via pública com pódio, na Praça Velha, freguesia da Sé, efectuado pelo TAC – Terceira Automóvel Clube, para a apresentação das equipas para a realização, do Rali Além Mar / XXXIII Ilha Lilás, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, com a condição do pódio ser instalado no Largo Prior do Crato e não na Praça Velha.**-----

**A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.**-----

O Vereador Fernando Dias apresentou uma questão relacionada com a conjugação da instalação do pódio na Praça Velha com a esplanada, dando nota de que não constava planta em anexo, de forma a perceber esta situação.-----

O Presidente em Exercício explicou que o entendimento da Câmara é que esse pódio seja colocado no Largo Prior do Crato, sugerindo que esta proposta se aplique a situações semelhantes, como colocação de carros e infra-estruturas, considerando o peso das mesmas, a propósito da requalificação da calçada e da possibilidade de a danificar. O Vereador Fernando Dias referiu que este já era o entendimento de anteriores deliberações.-----

#### Cartão de estudante

Ent. 4443 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Maria Armada Mendonça Teixeira Pereira. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### **DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

#### Projectos de Arquitectura

Processo n.º 13/2011/47 – Requerimento datado de 5 de Julho de 2011, de **Luciano Parreira Toste**, residente na Serretinha, freguesia de Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de moradia unifamiliar com garagem, no terreno sito na Canada das Silvas, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/41 – Requerimento datado de 27 de Junho de 2011, de **Luísa Maria de Deus Calado**, residente na Canada do Reguinho, s/n – 1.º Esq., freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para remodelação da moradia sita na Rua Madre

de Deus, n.º 33, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de pareceres favoráveis da Direcção Regional da Cultura e Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 01/2010/256 – Requerimento datado de 29 de Novembro de 2010, de **Manuel Henrique Xavier do Couto**, residente no Portal da Terça, n.º 18, freguesia de Raminho, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de garagem, no terreno sito no Portal da Terça, freguesia de Raminho. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/30 – Requerimento datado de 6 de Junho de 2011, de **Rui Manuel Evangelho da Silva Rosa**, residente na Praça Almeida Garrett, n.º 11, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de remodelação de edifício para habitação sito na Canada da Arruda, n.º 122, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/45 – Requerimento datado de 21 de Junho de 2011, de **Maria de Fátima Espínola Cardoso**, residente na Rua Fria, n.º 63, freguesia da Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para ampliação da moradia sita na Rua Fria, n.º 63, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do

Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

### Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/413 – Requerimento datado de 6 de Julho de 2011, de **Helder Francisco Gonçalves Rocha**, residente na Canada do Rolo, freguesia de Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à remodelação e ampliação da moradia sita na Rua da Igreja, n.º 28, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/42 – Requerimento datado de 27 de Junho de 2011, de **Francisco Martins Vicente**, residente na Canada Nova, n.º 60, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à substituição da cobertura do edifício sito na Canada dos Folhadais, n.º 13, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido dos pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/29 – Requerimento datado de 12 de Agosto de 2011, de **Maria Filomena Valadão Vaz Bettencourt**, residente na Rua de São Pedro, n.º 59, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à substituição da cobertura do edifício sito no Caminho Novo, n.º 76, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido dos pareceres favoráveis da Direcção Regional da Cultura, Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por**

**unanimidade, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e dos pareceres dos técnicos municipais.**-----

#### Projecto de Loteamento

Processo n.º 022011/8 – Requerimento datado de 22 de Dezembro de 2010, de **José Gonçalves**, residente na Canada da Arruda, n.º 68, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, do projecto de loteamento do terreno sito na Canada da Arruda, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido dos pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos dos pareceres técnicos.**-----

#### Informação Prévia

Processo n.º 01/2010/194 – Requerimento datado de 28 de Setembro de 2010, de **Bruno Manuel Seia Gonçalves**, residente na Travessa dos Penedos, n.º 7, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de informação prévia quanto à viabilidade de construção de complexo turístico no prédio sito na Canada dos Vinte, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido dos pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Fernando Dias colocou uma questão relacionada com o pedido de informação prévia quanto à viabilidade de construção de complexo turístico, indagando sobre a natureza deste e sobre a intenção do mesmo. A Vereadora Raquel Silva apontou tratar-se de uma unidade de dez apartamentos turísticos, passando a ler o projecto, explicando que os apartamentos serão feitos na parcela e sublinhando que por

ser apenas uma intenção, não apresenta projecto de arquitectura. O Vereador Fernando Dias perguntou qual a área da construção. A Vereadora indicou serem quinhentos metros quadrados. Anotou que estes pedidos são feitos para conferir a viabilidade do projecto, muitas vezes antes de se adquirir os terrenos, para depois procederem à apresentação. O Vereador Alonso Miguel chamou a atenção para a zona, que o Vereador Fernando Dias questionou se não será reserva agrícola. A Vereadora esclareceu que em reservas agrícolas não integradas são permitidas infra-estruturas turísticas, acrescentando que se o pedido é viável significa que cumpre o PDM, informando que os apartamentos são para agro-turismo. O Vereador Luís Brasil referiu o facto de o agro-turismo, à partida não permitir construção de raiz, mas de recuperação de imóveis antigos existentes. A Vereadora Raquel Silva leu o parecer e os condicionamentos deste, que disse terem de ser cumpridos, fazendo referência ao facto de o parecer da Câmara ser só relativo ao PDM, sendo os restantes feitos por entidades externas e que, neste caso, o parecer é em relação à viabilidade do espaço.-----

#### Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2010/289 - Requerimento datado de 24 de Agosto de 2011, de **Isabel Maria Sousa Correia**, com residência na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à prorrogação do prazo para ocupação da via pública numa área de 11,00 m<sup>2</sup>, por um período de 5 dias, na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia da Conceição, para substituição e alteração da cobertura do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer técnico.**-----

#### Abertura de vala

Processo n.º 01/2009/60 - Requerimento datado de 24 de Agosto de 2011, de **Carmen da Conceição de Sousa Barcelos Reis**, residente na Rua de São João de Deus, n.º 38, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

18/2003/A, de 9 de Abril, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de Agosto, referente à abertura de vala em frente à moradia sita na Rua de São João de Deus, freguesia de Santa Luzia, para passagem de cabos eléctricos. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, no sentido de a abertura e tapamento de vala serem faseados de modo a não haver cortes de trânsito e que o pavimento seja repostado de imediato nas condições existentes, antes da abertura da vala. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### Pedido de certidão

Ent. 3279 – Pedido de emissão de certidão formulado por João Ávila Leonardo, representado legalmente por Fernando J. F. Rocha sobre a intimação para abstenção de comportamento, data em que foi expedida, bem com o comprovativo do recebimento da mesma sobre a deposição de pedras no Caminho Velho de S. Mateus por parte da Junta de Freguesia respectiva, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre qual o objectivo do pedido, considerando que a informação do Chefe de Divisão de Conformidade e Qualidade deveria ter data, indagando sobre a proposta formulada. A Vereadora Raquel Silva respondeu que o pedido consiste numa cópia do processo e de todas as diligências tomadas, ao qual o requerente tem direito, por ser parte do processo. Informou ainda que, sobre a decisão em relação à queixa, ainda não foi formulada resposta, por estar em avaliação jurídica. O Vereador Fernando Dias fez referência à carta enviada à Junta de Freguesia a pedir explicações, questionando a razão pela qual o pedido vem a reunião de Câmara, uma vez que esta questão decorre do processo administrativo. A Vereadora retorquiu que se o pedido veio à reunião é porque a competência é deste órgão, passando a explicar que este processo decorre de um pedido de licenciamento, aprovado antes de a actual Câmara tomar posse, e que o processo foi aprovado com acesso à moradia pela Estrada Regional. O Presidente em Exercício deu nota de que foi pedido pelo requerente



esse acesso. A Vereadora continuou a explicar que o requerente pediu para aceder por outro lado, concluindo que o parecer foi negativo, havendo posteriormente um pedido de reapreciação, que teve novo parecer negativo da Direcção Regional do Ambiente. No que diz respeito à queixa, explicou que está relacionada com pedras colocadas na canada, que impedem o acesso. Concluiu que existem duas questões, o processo da habitação já aprovado, com o acesso pela Estrada Regional, o pedido do acesso por outro lado, que tem parecer negativo e uma questão com a Junta relativamente à colocação das pedras. Depois de alguma discussão em torno da localização e dos acessos à zona, a Vereadora Raquel Silva anotou que o parecer é negativo, por aquela via não ser para circulação automóvel. O Vereador António Ventura perguntou se existiam mais queixas. A Vereadora respondeu presumir que a queixa é feita em conjunto com outra pessoa. O Vereador Fernando Dias indagou sobre a demora entre a entrada do processo e o envio da carta à Junta de Freguesia, entre Maio e Agosto de 2011, confirmando seguidamente o objectivo da deliberação. Os vereadores trocaram algumas impressões sobre o local da construção, o parecer e a colocação das pedras.---

Requalificação do centro histórico –  
- questionários

Ent. 2746, 2766, 2855, 2905, 2932 e 3006 - Questionários recebidos nesta Câmara Municipal, na sequência da deliberação do executivo municipal de 14 de Março de 2011, no sentido de ser promovida uma discussão pública sobre o conjunto de procedimentos a adoptar com vista à requalificação do centro histórico, para conhecimento da Edilidade. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Vereadora Raquel Silva propôs a marcação de uma reunião, a par das reuniões de Câmara, a propósito deste assunto.-----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 4449 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Albina Teixeira Monteiro, Almerinda da Costa, Margarida de Jesus Lima Pimentel; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões destinados aos idosos supramencionados.**-----

#### Regulamento Municipal da teleassistência

Ent. 4410 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos do Serviço da teleassistência dos seguintes candidatos: Hermínio Cunha Cordeiro, Maria do Socorro Costa Brasil, encontram-se de acordo com o n.º 5 do art. 8.º do Regulamento Municipal de teleassistência.-----

Maria Noémia Rodrigues Rocha, não reúne condições, de acordo com a alínea b) do art. 3.º do mesmo regulamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.**-----

#### FORA DA AGENDA

#### Suspensão de Trânsito

Ent. 4451 – Pedido efectuado por Fernando Alves de Sousa, com vista à suspensão de trânsito, na Rua Beato João Batista Machado e Rua Dr. Anibal Bettencourt, freguesia da Conceição, destinada à procissão em honra de Santo António, no dia 4 de setembro de 2011, das 18:00 às 20:00 horas, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4494 – Pedido efectuado por Davide Manuel Borges dos Santos, com vista à suspensão de trânsito, na Rua Dr. Joaquim Bartolomeu Flores, freguesia de São Bartolomeu, destinada aos festejos em honra de Santo António, no período de 3 a 6 de setembro de 2011, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ocupação da via pública

Ent. 4415 – Pedido de ocupação da via pública, com um carrinho de cachorros, destinado a venda ambulante de bebidas e alimentos, no Cerrado do Bailão, efectuado por Nuno Miguel Leal Costa, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4468 – Pedido de ocupação da via pública, destinado a exposição de 2 viaturas novas, no Alto das Covas e Pátio da Alfândega, efectuado por Carangra, Lda, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

-

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....